



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 06/06/23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

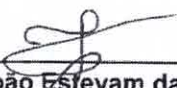
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 170 2.023

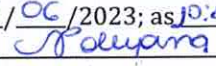
Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Manutenção e Encascalhamento da ladeira no Travessão do Johnson, lado esquerdo, adjacente do Travessão do Cajá 1, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira-Para, 01 de Junho 2023


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1636
Em: 01/06/2023; às 10:46 h.

Servidora